

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA JURÍDICA E DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E NAS AÇÕES JUDICIAIS NOS DEMAIS ÓRGÃO DE JUSTIÇA, em favor da empresa qual seja: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Rua Sebastião Rodrigues Feitosa, nº 14, Centro, Serra Branca-PB, CEP: 58.580-000, representado pelo Sr. SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, inscrito sob nº CPF: 050.289.844-50 e OAB/PB nº 19.317, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, pelo serviço mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), no período de 11(onze) meses, no exercício de 2024.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2024.

VALDEMIR CABRAL QUERINO
Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 88313040

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2024.
EDIÇÃO 1842. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>